



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.614, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.468, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.”

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Os incisos III e VI, do artigo 1º. do Decreto Municipal nº. 2.468, de 29 de agosto de 2017, e suas alterações subsequentes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. -

III) Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:

- a) Titular: Gilberto Farias Costa*
- b) Suplente: Mercedes Branco*

Serra:

VI - Representantes de Entidade Ambiental: Associação Fibras da

*a) Titulares: Maria Aparecida Machado Falsetti
Fátima Aparecida Lima dos Santos Rodrigues*

*b) Suplentes: Doralice Esteves
Roseli Almeida dos Santos*

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 8 de março de 2019,
54º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br